

de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1717/2025, 20 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	300.031-2-8	II	20 a 21.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	800.018-2-7	II	20 a 21.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	800.088-8-0	II	20 a 21.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	800.046-3-X	II	20 a 21.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	2º Sargento PM	800.121-2-8	II	20 a 21.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	Soldado PM	300.019-3-1	II	20 a 21.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1720/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1720/2025, 20 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS DE SOUSA MENEZES	2º Sargento PM	799.763-1-8	II	18 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte -CE	5 e 1/2	137,78	757,79
FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	Cabo PM	799.736-1-0	II	18 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte -CE	5 e 1/2	137,78	757,79

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1721/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1721/2025, 20 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ALAN FÁBIO DA COSTA	2º Sargento PM	799.721-1-8	II	26.12.2025 A 01.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	137,78	895,57
ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	3º Sargento PM	800.058-5-7	II	26.12.2025 A 01.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	137,78	895,57

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1722/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1722/2025, 20 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	Cabo PM	300.026-9-5	II	29 a 31.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	Subtenente PM	799.892-1-5	II	29 a 31.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1724/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79975117, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 26 a 28 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

